



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 36/2024

Requer informações do Poder Executivo sobre a limpeza de sarjetas e meios-fios das principais ruas do Bairro Balneário dos Golfinhos

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- Há no plano de governo melhorias ou manutenção das principais vias do bairro?
- 2 - Se positivo, qual a data de previsão para a ordem de serviço?
- 3 - Se negativo, quais são os impedimentos que o município enfrenta para não conseguir manter uma via pública limpa?
- 4 - Se negativo, por quê não há no plano de governo a inclusão de manutenção de vias públicas?

JUSTIFICATIVA:

O bairro dos Golfinhos é um local que está em constante crescimento, portanto deve ser incluído no orçamento anual para que o bairro suporte todo o crescimento, em relação à infraestrutura.

Em períodos de fortes chuvas, as quais causam um grande volume de água em um curto período de tempo, a limpeza de ruas é imprescindível. Por isso, a manutenção da via, isto é, corte de mato em guias e sarjetas; corte e aparo de árvores, se necessário; limpeza de entulhos nas calçadas; e entre outros serviços que a Prefeitura presta para manter a via pública ideal para seu tráfego. É expressamente importante para a qualidade de vida dos usuários e veículos que percorrem o local supracitado seja priorizado.

Visto que a chuva vem prejudicando diversas pessoas por conta de alagamentos e prejuízos em residências; é de suma importância que a manutenção das vias seja constante, para que a água da chuva consiga escoar e percorrer seu processo naturalmente.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 11 de março de 2024.



FERNANDO CUIU

Vereador - PSDB

REQUERIMENTO N° 36/2024 - Protocolo nº 97/2024 recebido em 21/03/2024 13:51:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto da Silva Ferreira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 1549-FDF1-59E7-B250.

